



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019/ALE-RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2018/PP/ALE/RO**

**Processo Administrativo nº 0012874/2018-85**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 025/2018/PP/ALE/RO**, devidamente homologado à fl. 296 nos autos do Processo Administrativo nº **0012874/2018-85**, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se a parte às normas constantes na da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme especificações do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 025/2018/PP/ALE/RO, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: RODA VIVA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP</b> , com sede na Rua Miguel Chakian, 328 "A" – Bairro Roque, na Cidade de Porto Velho/RO, CEP: 76.820-094, Fone: (69) 3222-2290 e 3212-0505, inscrita no CNPJ nº 07.161.584/0001-26, neste ato representado por <b>Magda Machado</b> , portadora da Carteira de Identidade nº 70.168-SSP/RO do CPF 187.180.782-49.						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR-UNIT	
1	1	Bloco com logomarca da Assembleia para atender a Divisão de Taquigrafia medindo 13cm x 20cm, com 100 folhas, 4 x 1 cor, AP 75 gramas.	BL	600	6,30	
	2	Bloco de Recado DE/PARA, com Brasão do Estado de Rondônia, escrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa, endereço da ALE no rodapé, 100X1, em papel 75 Gramas. Impressão em policromia,	BL	4.000	2,25	
	3	Bloco de Requisição medindo 101x147mm, com 100 folhas, cor 4x1, 75 gramas, contendo as seguintes especificações mínimas: Cabeçalho- Brasão do Estado de Rondônia, escrito "Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", "Superintendência de Logística" centralizados um abaixo do outro respectivamente, tiras verticais nas cores azul, amarela e verde na parte superior esquerda; Central-escrito "Requisição nº.", "Processo nº.", "Fornecedor:", "Endereço:", "Cidade:", "C.N.P.J.:", "Fones:", "Data:", "Quantidade, Descrição, Valor Unitário R\$, Total R\$, Valor Total R\$", distribuídos em tabela; Rodapé- Endereço da ALE/RO (centralizado), logomarca da ALE/RO (parte inferior direita).	BL	600	4,70	



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR-UNIT
3	1	Capa de processo F-4, em triplex, 1 cor de impressão (preto) com 03 (três) vincos no meio da cor amarela (Processo Legislativo), com Brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e logo da ALE	UND	3.000	0,93
	2	Capa de processo F-4, em triplex, 1 cor de impressão (preto) com 03 (três) vincos no meio da cor Azul (Processo Administrativo), com Brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e logo da ALE	UND	5.000	0,60
6	1	Papel timbrado formato A-4, medindo 210X297mm, em papel 100GRS, com o Brasão do Estado de Rondônia, escrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na parte superior e logomarca da ALE na parte inferior como rodapé central, (Rua Major Amarante nº390 – Arigolandia – Porto Velho - RO, CEP:76.801-911 – Fone: 069 3216-2800/2824) site: www.al.ro.leg.br impresso em policromia, resma com 500 fis.	RS	1.800	30,60
7	1	Pasta com bolsa em papel triplex, 300GRS, medindo 23x31cm (formato A-4), impressão em cores, com Brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e logo da ALE.	UND	10.000	1,15

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quanto o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registros, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (*se houver*).

Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2019.

Deputado Mauro de Carvalho  
PRESIDENTE - ALE/RO

Arido Lopes da Silva  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

Magda Machado  
Representante Legal

RODA VIVA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP

## Roda Viva Indústria Gráfica e ED. - Eireli - EPP

### PROCURAÇÃO

**RODA VIVA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.161.584/0001-26, sediada à Rua Miguel Chakian, nº. 328 "A", – Bairro Roque – Porto Velho/RO, CEP: 76.825-001, neste ato representada por sua titular, Sra. **MAGDA MACHADO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 70168 SSP-RO, inscrita sob CPF nº. 187.180.782-49, nascida em 08/03/1955 em Grupiara, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada em Porto Velho/RO à Av. Sete de Setembro, nº. 4740 – Bairro Jardim das Mangueiras, CEP: 76.825-001, detentora de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça para fins licitatórios e jurídicos, confere-os a Sra. **LARISSA RIBEIRO ANDRADE**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 131.143-6 SSP-RO e inscrita sob CPF nº. 031.193.172-33, nascida em 21/03/1997 em Ipatinga, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 2591 - Bairro Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO, com o fim específico de representar a outorgante no estado de Rondônia, perante repartições públicas em geral, Órgãos Públicos em geral (Federais, Estaduais e Municipais), Autarquias, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Fundações, Sociedade de Economia Mista, Empresas Privadas, Cooperativas, Comércio em geral, com o fim de representar a Outorgante em quaisquer processos de licitações, concorrências públicas, pregões presenciais e eletrônicos, tomada de preços, carta convite, enfim, todas as modalidades de licitação estipuladas na Lei Federal 8.666/93, inclusive dispensa de licitação, cotação para contratação emergencial, podendo assim retirar editais, cadastrar a empresa em portais eletrônicos, propor seu credenciamento, formular ofertas e lances de preços, bem como receber intimações, notificações, desistência ou não de recursos, apresentar impugnações a editais, assinar declarações, assinar propostas e planilhas de composição de custos, assinar atas, assinar contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, interpor recursos administrativos, assinar mandato, retirar nota de empenho ou autorização de fornecimento, concordar com todos os termos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2018.

PROCURAÇÃO

OUTORGO(A)S FIRMAS(S) POR SEMELHANÇA DE VALOR ECONOMICO

0040301 - MAGDA MACHADO

Em testemunho da verdade.

PORTO VELHO, 13 de novembro de 2018.

03E - IVANI CARDOSO DE OLIVEIRA

9

Matriz

T (69) 3222-2290 / 3212-0505 / 3212-0506

Rua: Miguel Chakian, 328 - A - Nova Porto Velho  
Porto Velho, Rondônia - CEP 76.820-094

Confira validade em  
CNPJ nº 07.161.584/0001-26, Insc. Est.: 0000001330098

*Magda Machado*

**RODA VIVA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA EIRELI**  
CNPJ Nº. 07.161.584/0001-26  
**MAGDA MACHADO**  
OUTORGANTE  
**CPF: 187.180.782-49**  
**RG: 70168 SSP-RO**

4º OFÍCIO

Filial

T (68) 2102-0481

Travessa João Marcelo, nº 47 - Conj. Procon  
Rio Branco - Acre - CEP 69.918-672

CNPJ - 07.161.584/0002-07 - Inc. Est.: 01042895/001-67